



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

CAMPUS AVANÇADO NOVO HAMBURGO / EDITAL n° 30/ 02 DE SETEMBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus* Avançado Novo Hamburgo torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)/MULHERES MIL**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Avançado Novo Hamburgo, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail novohamburgo@ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor do **NÚCLEO COMUM** para o PRONATEC/MULHERES MIL, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS**, oferecido pelo *Campus* Avançado Novo Hamburgo.

COMPONENTE CURRICULAR DO NÚCLEO COMUM	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Cidadania e autoestima	8h / 1 turma	01
Comunicação e empreendedorismo	8 h / 1 turma	01

Direito da Mulher	4 h / 1 turma	01
Economia Solidária e Sustentabilidade	8 h / 1 turma	01
Informática	12 h / 1 turma	01
Linguagem e Vivência Matemática	16 h / 1 turma	01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	16 h / 1 turma	01
Meio Ambiente	4 h / 1 turma	01
Portfólio de história de vida baseado na Metodologia MULHERES MIL	8 h / 1 turma	01
Relações Humanas (mapa da Vida)	8 h / 1 turma	01
Saúde da Mulher	8 h / 1 turma	01

2.2 Os conteúdos programáticos são:

2.1. Disciplina: Cidadania e Autoestima

Conteúdos:

1. Sujeitos;
2. Relações sociais;
3. Socialização e construção da identidade;
4. Autoestima;
5. Autoconhecimento.

Bibliografia Básica:

AMORIN, C. **O cotidiano e o desenvolvimento da autoestima.** In Anais do XVII. Congresso Nacional da AEC – Paraná, 2001.

AQUINO, E. M. L; MENEZES, G. M. S.; MARINHO, L. F. B. **Mulher, Saúde e Trabalho no Brasil: Desafios para um novo agir.** Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, 11 (2): 281-290, Apr/Jun, 1995.

PEIXOTO JUNIOR, C. A. **Sujeição e singularidade nos processos de subjetivação.** Ágora, vol.7, nº1, 2004.

2.2. Disciplina: Comunicação e Empreendedorismo

Conteúdos:

1. Empreendedorismo;
2. Características do empreendedor;
3. Liderança;
4. Ética;
5. Criatividade;
6. Postura Profissional;

7. Trabalho em equipe;
8. Negociação.

Bibliografia Básica:

HASHIMOTO, M. **Lições de Empreendedorismo**. São Paulo: Manole, 2008.

IORIO, C. S. **Manual de administração de pessoal**. 15 ed. São Paulo: Editora SENAC, São Paulo, 2013.

ROZA, M. **Procurar emprego nunca mais**. São Paulo: Novo Paradigma, 2003.

2.3. Disciplina: Direitos da Mulher

Conteúdos

1. Relações de Gênero;
2. Visão histórica do papel da mulher;
3. O papel da mulher na sociedade atual;
4. Direitos da mulher na sociedade atual;
5. Violência doméstica (Lei Maria da Penha);
6. A mulher e os tipos de assédio.

Bibliografia Básica:

CLADEM **Questão de Vida – Balanço Regional e Desafios sobre o Direito das Mulheres a uma Vida Livre de Violência**. (Tradução: Beatriz Cannabrava) Ed. CLADEM, S. Paulo, 2001

LEGISLAÇÃO DA MULHER. — Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007. 371 p. — (Série fontes de referência. Legislação; n. 60). Disponível em: <http://www.miltonmonti.com.br/arquivos/downloads/legislacao_mulher.pdf>. Acesso em: 01 out. 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação Federal da Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/mulher.php> Acesso em: 01 out. 2014.

2.4. Disciplina: Economia Solidária e Sustentabilidade

Conteúdos:

1. Economia Popular;
2. Problemas ambientais;
3. Resíduos sólidos;
4. Coleta seletiva;
5. Símbolos e cores aplicados à coleta seletiva;
6. Processo de fabricação de papel, reciclagem e técnicas para a construção de papel reciclado;
7. Sustentabilidade.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, R. N. DE C. A. **Economia Solidária Como Política Pública: uma Tendência de Geração de Renda e Ressignificação do Trabalho no Brasil**. 1. ed. Cortez, 2007.

Ministério do Meio Ambiente. ICLEI- Brasil. **Plano de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação**. Brasília, 2012. Disponível: <http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf>

WALDMAN. M. **“Meio ambiente e antropologia”**. São Paulo: Editora SENAC, São Paulo, 2006.

2.5. Disciplina: Informática

Conteúdos:

1. Sistemas Operacionais
2. Software
3. Uso da Internet

Bibliografia Básica:

CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

MONTEIRO, M. A. **Introdução a Organização de Computadores**. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

VELOSO, F.C. **Informática: conceitos básicos**. 7 ed. São Paulo: Campus, 2004.

2.6. Disciplina: Linguagem e Vivências Matemáticas

Conteúdos:

1. Números naturais;
2. Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão;
3. Frações, números decimais;
4. Porcentagem;
5. Sistema métrico decimal.

Bibliografia Básica:

BIGODE, A. J. L.; GIMENEZ, J. **Matemática do Cotidiano & suas Conexões, 5º ano**. Editora FTD.

GIOVANNI, J.R. **A Conquista da Matemática, 5º ano**. Editora FTD.

SILVEIRA, E.; MARQUES, C. **Matemática, 5º ano**. Editora Moderna

2.7. Disciplina: Linguagem, Comunicação, Códigos e suas Tecnologias

Conteúdos:

1. Interpretação de texto verbal e não verbal
2. Produção de textos
3. Gêneros textuais
4. Texto literário e não literário
5. Expressão oral
6. Argumentação

7. Variedades linguísticas
8. Técnica do debate
9. Elaboração de currículo

Bibliografia Básica:

CEREJA, W.; MAGALHAES, T. **Português Linguagens 1**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CEREJA, W.; MAGALHAES, T. **Português Linguagens 2**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CEREJA, W.; MAGALHAES, T. **Português Linguagens 3**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

2.8. Disciplina: Meio Ambiente

Conteúdos:

1. Conceitos relacionados à temática Meio Ambiente;
2. Ser humano X Meio Ambiente;
3. Problemas ambientais;
4. Educação ambiental;
5. Resíduos e coleta seletiva;
6. Noções de Reciclagem.

Bibliografia Básica:

HELENE, Maria Elisa Marcondes. **Ciência e tecnologia: de mãos dadas com o poder**. São Paulo: Moderna, 1996. 56 p.

LAGO; Paulo Fernando. **Consciência ecológica: a luta pelo futuro**. Florianópolis: UFSC, 1991. 232 p.

VERNIER; Jacques. **O meio ambiente**. Campinas: Papirus, 2000. 132 p.

2.9. Disciplina: Portfólio de história de vida baseado na Metodologia Mulheres Mil

Conteúdos:

1. Resgate de momentos marcantes do passado da aluna;
2. Compilação de fotografias e de documentos que contem a história de vida da aluna;
3. Reconhecimento da importância de cada momento (bom ou ruim) vivido na construção do que a aluna é no momento atual;
4. Levantamento da documentação da vida profissional pregressa e projeção de metas pessoais e profissionais;
5. Construção de respostas às questões: Quem é você? O que você faz? O que você aprendeu? Quais são seus objetivos?

Bibliografia Básica:

ALARCÃO, I. **Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão**. Porto Editora, 1996.

CEIA, C. (s/d). **A construção do portfólio da prática pedagógica: um modelo dinâmico de supervisão e avaliação pedagógicas.** Faculdade de Ciências sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa.

VASCONCELLOS, C.S. **Avaliação: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar.** 8 ed. SP: Libertad,1995.

2.10. Disciplina: Relações Humanas Familiares (mapa da vida)

Conteúdos:

1. História Oral, depoimentos e fontes iconográficas;
2. Quem eu sou?
3. Como me relaciono na família?
4. Como me relaciono no grupo de trabalho?
5. Inteligência Emocional na vida pessoal e no trabalho;
6. Construção de personagem.

Bibliografia Básica:

DAVEL, E. **Relações Humanas e Subjetividade.** Petrópolis: Vozes, 1996.

GOLEMAN, D. **Inteligência Emocional.** Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1995.

MINUCUCCI, A. **Relações Humanas: Psicologia das Relações Interpessoais.** São Paulo: Atlas, 2001.

2.11. Disciplina: Saúde da Mulher

Conteúdos:

1. Exames de rotina;
2. Importância da consulta médica;
3. Automedicação;
4. Comportamento de Risco;
5. Prevenção e tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis;
6. Drogas: conscientização, riscos e tratamento;
7. Métodos Contraceptivos;
8. Acompanhamento Gestacional;
9. Menopausa. Depressão;
10. Câncer de mama, de útero, de ovário;
11. Endometriose;
12. Hábitos de Higiene.

Bibliografia Básica:

GINECO. GRUPO BAYER. 2014. Disponível em: < <http://www.gineco.com.br/>> Acesso em: 01/10/2014.

PORTAL BRASIL. 2014 Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pagina/sintomas-das-dst>>
Acesso em: 01/10/2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação Federal da Saúde. Disponível em:
<<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/legislacao/mulher.php>> Acesso em: 01/10/2014.

3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4.2 O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais**;

4.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão **indeferidas** as inscrições para:

5.1.1 Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

5.1.2 bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.2.1 A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

5.2 Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.2.1 Ser servidor do quadro efetivo do IFSUL;

5.2.2 Ter título de Técnico ou de Graduação relacionadas com as disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC, conforme tabela abaixo.

Componente Curricular	Curso
Cidadania e autoestima	Técnico ou Graduação na Área Jurídica ou Área da Saúde ou Área das Humanas
Comunicação e empreendedorismo	Técnico ou Graduação na Área da Gestão e Negócios
Direito da Mulher	Técnico ou Graduação na Área Jurídica
Economia Solidária e Sustentabilidade	Técnico ou Graduação na Área da Gestão e Negócios
Informática	Técnico ou Graduação na Área da Comunicação e Informação
Linguagem e Vivência Matemática	Técnico ou Graduação na Área da Gestão e Negócios ou Área de Ciências da Natureza
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Técnico ou Graduação na Área de Linguagens
Meio Ambiente	Técnico ou Graduação na Área Ambiental
Portfólio de história de vida baseado na Metodologia MULHERES MIL	Técnico ou Graduação na Área da Saúde ou Área da Humanas
Relações Humanas (mapa da Vida)	Técnico ou Graduação na Área da Humanas
Saúde da Mulher	Técnico ou Graduação na Área da Saúde

5.2.3 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

5.2.4 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/>, e nos murais da instituição;

5.3.2 Cópia da cédula de identidade;

5.3.3 Cópia do CPF;

5.3.4 Cópia do Diploma;

5.3.5 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

5.3.6 *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

5.5 Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de Edital Externo.

6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma de atividades encontra-se no quadro abaixo:

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	De 08/09 a 09/09	Das 14 às 18 horas	Rua Guarujá, nº171 – Bairro Pátria Nova – Novo Hamburgo

Divulgação da Homologação das Inscrições	De 10/09	A partir das 10 horas	http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/
Entrevista	De 11/09	Das 14 às 18 horas	Rua Guarujá, nº171 – Bairro Pátria Nova – Novo Hamburgo
Divulgação dos Resultados	De 12/09	A partir das 10 horas	http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/
Recurso	De 14/09 a 15/09	Das 14 às 18 horas	Rua Guarujá, nº171 – Bairro Pátria Nova – Novo Hamburgo
Divulgação da Homologação dos Resultados	De 16/09 a 17/09	A partir das 10 horas	http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/

7. SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.1.1 O processo seletivo será assim conduzido:

7.1.1.1 A Prova de Títulos é classificatória;

7.1.1.2 Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

7.1.2 Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo
Cursos de graduação na área	10	10
Participação em Projetos de Extensão na área de inclusão	5,0 por curso	20
Cursos de Capacitação na área de no mínimo 20 (vinte) horas de duração.	2,5 por curso	20
Experiência profissional no programa Mulheres Mil	15,0 por ano	30
TOTAL		80

7.3 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função no IFSul. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2014, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2 Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DA PROGEP**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo campus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

10.3 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

10.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

10.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus*/IFSul.

Gelson Luis Peter Corrêa

Diretor do Campus

IFSul *Campus* Avançado Novo Hamburgo

Miguel Felberg

Coordenador Geral do PRONATEC

IFSul-rio-grandense